



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA SAP/CCNE - 061/2024

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 004/2024, da Direção do CCNE, torna público o Edital de seleção para monitoria do Setor de Apoio Pedagógico -Central de Tutoria, CCNE, UFSM.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DA BOLSA	VAGA NOVA/RENOVAÇÃO	ÁREA DA SELEÇÃO DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS	PRÉ REQUISITOS
MO.03.02.32.013	Nova	STC303 ESTATÍSTICA	Cleber Bisognin	01	Nota 7,0 ou superior na disciplina ou disciplina equivalente
MO.03.02.32.015	Nova	MTM1008 CALCULO 1 ou UFSM00036 CÁLCULO A	Juliano Damiano	01	Nota 7,0 ou superior na disciplina ou disciplina equivalente
MO.02.02.31.018	Nova	MTM1018 ALGEBRA LINEAR	Juliano Damiano	01	Nota 7,0 ou superior na disciplina ou disciplina equivalente
MO.04.02.75.022 MO.03.02.75.039	Nova	QMC1858 Química Geral	Sailer S. dos Santos	02	Nota 7,0 ou superior nas seguintes disciplinas: QMC1826 Estrutura Química da Matéria OU QMC1827 Transformações Químicas OU QMC1858 Química Geral OU UFSM00048 Química Geral Teórica para Engenharia OU UFSM00162 Química Geral Teórica OU QMC1103 Química Geral -FA

MO.05.02.75.023	Nova	GCC1095, GCC1096, GCC1097) OU Vivências Pedagógicas I, II, III ou IV (GCC1085, GCC1087, GCC1088, GCC1089)	Natália Lampert Batista e Cleder Fontana	01	Nota 7,0 ou superior na disciplina ou disciplina
------------------------	------	--	--	----	---

MO.01.02.71.034	Nova	UFSM00046 MATEMÁTICA BÁSICA OU MTM1140 FUNDAMENT OS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR	Juliano Damião	01	Nota 7,0 ou superior na disciplina ou disciplina equivalente
MO.01.02.71.035	Nova	MTM1012 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS 1 OU MTM1021 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS “A”	Juliano Damião	01	Nota 7,0 ou superior na disciplina ou disciplina equivalente
MO.01.02.71.036	Nova	FÍSICA 1	Hans Rogerio Zimmermann	01	Nota 7,0 ou superior na disciplina ou disciplina equivalente

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE PERÍODO
Lançamento Edital 10/07/2024
Inscrição dos candidatos 10/07/2024 a 17/07/2024, até as 23h59min
Avaliação dos candidatos 18/07/2024 a 19/07/2024
Divulgação do resultado preliminar 22/07/2024
Período de recursos contra o resultado preliminar 23/07/2024
Análise de recursos 24/07/2024
Divulgação do resultado final 25/07/2024

3. INSCRIÇÕES

Entrega da documentação: via e-mail para departamentos.ccne@ufsm.br. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA-SAP

3.2. Da documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.
- Formulário de Inscrição (anexo 01).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto de uma prova aplicada ou entrevista aos candidatos inscritos, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.2 O candidato só poderá inscrever-se em apenas uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

4.3 Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o Departamento poderá reabrir as inscrições, por mais um período.

4.4 A bolsa poderá ser prorrogada mediante solicitação do Setor de Apoio Pedagógico.

5. DO(A) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 8h (oito) horas semanais

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os relatórios de suas atividades.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

Av. Roraima, 1000, prédio 13, sala 1119
97105-900 Santa Maria – RS
+55 (55) 3220.8584
ccne@ufsm.br
www.ufsm.br/ccne



I. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

II. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.

III. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.

Prof. Hans Rogério Zimmermann
Vice-Diretor/CCNE

Direção do CCNE

Av. Roraima, 1000, prédio 13, sala 1119

97105-900 Santa Maria – RS

+55 (55) 3220.8584

ccne@ufsm.br

www.ufsm.br/ccne

NUP: 23081.072118/2024-68

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Monitoria 061 SAP CCNE.pdf

Assinaturas

10/07/2024 15:22:36

JOSE NERI GOTTFRIED PANIZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - CCNE



Código Verificador: 4315128

Código CRC: a4075668

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

